



Câmara dos Deputados Comissão de
Fiscalização Financeira e Controle

REQUERIMENTO , DE 2019
(Do Sr. Deputado Fernando Rodolfo)

Requer sejam convidados os Senhores Sérgio Pedro Gammaro Junior e Sérgio Deletieri, sócios ocultos da Empresa LINKCON LTDA-EPP, a fim de prestarem esclarecimentos na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC sobre os contratos da Empresa LINKCON LTDA-EPP, com registro de sede no endereço de um salão de beleza no Município de Jupi (PE) com o Governo Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 32, XI, 'b', do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja feito os convites aos Senhores Sérgio Pedro Gammaro Junior e Sergio Deletieri, sócios ocultos da Empresa Linkcon LTDA-EPP, para comparecerem na Comissão de Fiscalização e Controle – CFFC, a fim de prestarem esclarecimentos sobre os contratos da Empresa Linkcon LTDA-EPP, com registro de sede no endereço de um salão de beleza no Município de Jupi (PE), com o Governo Federal, aditivando o Requerimento 38 de 2019 já aprovado nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

Com o objetivo de debater as constatações do TCU que apontaram a Empresa Linkcon Internacional, que possui contratos milionários no Governo Federal e que estava registrada (na época das assinaturas dos contratos) no endereço de um salão de beleza na pequena Jupi (PE), no Agreste pernambucano e que conta com apenas 13 mil habitantes.



Câmara dos Deputados Comissão de
Fiscalização Financeira e Controle

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2019

Fernando Rodolfo
Deputado Federal PL/PE